



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RGS

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 17841-A / 269323	Nº: 01	Lº: 4-C FLS.: 176 Nº: 13642

21/01/2019 A matrícula foi renumerada para o nº 269323

MATRÍCULA Nº 17841, FLS. 292, Lº 2-AE, RENOVARADA EM 01/09/2010.

IMÓVEL: RUA DR. JOVINIANO, Nº 112-FUNDOS - APTº 101 e sua correspondente fração ideal de 1/4 do respectivo terreno, designado por lote 8, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 120 de propriedade de Albina Barreira Silva, à esquerda com o nº 100 de propriedade de Antonio Dantas, e nos fundos com o prédio nº 45 da Rua Operário Sadock de Sá do Espólio de Antonio Batista ou sucessores; **área de utilização exclusiva do prédio 112-fundos aptºs 101 e 201** medindo: 10,00m de frente e fundos por 8,50m de ambos os lados e tem acesso por uma **servidão** que mede 2,50m de frente, 29,00m à direita em 3 segmentos de 17,00m + 7,50m + 4,50m; 21,50m à esquerda e 10,00m nos fundos. **PROPRIETÁRIA:** CLAUDIA DE SIMONE FEITAL GONÇALVES, brasileira, CI/DETRAN/RJ nº 06932277-4 de 21/04/1989, CPF nº 000.807.357-03, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARCIO FONTES GONÇALVES, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-AE, fls. 292, nº 17841 R-2 e R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido parte em solteira por compra a Florinda Rosa Feital Ribeiro e seu marido Adyr Maia Ribeiro, conforme escritura de 09/03/1990, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº 100-SM, fls. 035/036) registrada em 05/12/1991; parte nos autos do inventário de João Luiz de Aragão Feital, conforme Formal de Partilha dado e passado em 06/10/1993, pelo Juízo de Direito da 3ª VOS, contendo sentença de 17/09/1993, registrado em 16/02/1994. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 2010. O OFICIAL,

AV-1-17841-A - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 17841, fls. 292, do Lº 2-AE, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 2010. O OFICIAL,

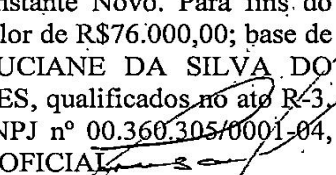
AV-2-17841-A - **DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento de 16/08/2010, prenotado sob o nº 621508 em 17/08/2010, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 8ª Circunscrição do RGNP e Tabelionato - 4ª Zona desta cidade (Lº BR-76, fls. 273, sob o nº 13673) em 19/04/1999, hoje arquivados, fica averbado que MARCIO FONTES GONÇALVES e CLAUDIA DE SIMONE FEITAL GONÇALVES divorciaram-se por sentença do Juízo de Direito da Vara de Família de Madureira/RJ, datada de 26/01/1999. O ex-cônjuge mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, CLAUDIA DE SIMONE FEITAL. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 2010. O OFICIAL,

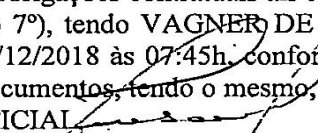
R-3-17841-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855550553604 de 23/09/2010, prenotado sob nº 624151 em 30/09/2010, hoje arquivado. **VALOR:** R\$76.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) recursos próprios dos compradores R\$1.601,00; b) recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$6.001,06; c) Financiamento concedido pela credora R\$68.397,94. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1510068 em 27/09/2010. Inscrito no FRE sob o nº 0210048-5, CL nº 02046-1. **VENDEDORA:** CLAUDIA DE SIMONE FEITAL, divorciada, autônoma, CI/DETRAN/RJ nº 006.932.277-4 de 18/02/2000, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** LUCIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO GOMES, brasileira, chefe de seção, CI/DETRAN/RJ nº 20377721-4 de 28/01/2010, CPF nº 108.538.067-05, e seu marido VAGNER DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, auxiliar de almoxarife, CI/DETRAN/RJ nº 20218247-3 de 30/07/2004, CPF nº 056.476.697-60, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2010. O OFICIAL,

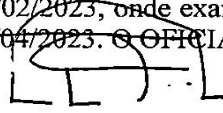
CONTINUA NO VERSO

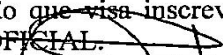
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DC6C-PS8MM-SEKYZ-4RXHU>

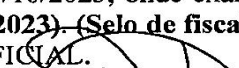


Valide aqui este documento: **R-4-17841-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O** mo do ato R-3. **VALOR: R\$68.397,94**, a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$499,33, vencendo-se a 1ª em 23/10/2010, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$76.000,00; base de cálculo R\$76.000,00 (R-3/17841-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES: LUCIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO GOMES**, e seu marido **VAGNER DE OLIVEIRA GOMES**, qualificados no ato R-3. **CREatora/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2010. O OFICIAL 

AV-5-17841-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 13062/2017 – SIALF-GIGAD/RJ de 04/04/2018, prenotado sob nº 789622 em 11/05/2018, aditado por outros de 02/07/2018, 01/08/2018 e 11/10/2018, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários LUCIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO GOMES, e seu marido VAGNER DE OLIVEIRA GOMES, qualificados no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/17841-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo VAGNER DE OLIVEIRA GOMES sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 14/12/2018 às 07:45h, conforme certidão expedida em 17/12/2018 pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 2019. O OFICIAL 

AV - 6 - M - 17841A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 294389/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/07/2022, acompanhado de outros de 09/09/2022 e 03/02/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários LUCIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO GOMES, CPF nº 108.538.067-05 e VAGNER DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 056.476.697-60, tendo sido ela notificada em 15/02/2023 às 12:10h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 17/02/2023, onde exarou o seu "ciente". (Prenotação nº 864405 de 11/07/2022). ds. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2023. O OFICIAL 

AV - 7 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 269323, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL 

AV - 8 - M - 269323 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 408240/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/08/2023, acompanhado de outro de 26/09/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários LUCIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO GOMES, CPF nº 108.538.067-05 e VAGNER DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 056.476.697-60, tendo ele sido notificado em 24/10/2023 às 10:40h, do inteiro teor daquela intimação, conforme Certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 25/10/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$68.397,94. (Prenotação nº 886550 de 31/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51946 LKQ). ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL 

AV - 9 - M - 269323 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 408240/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/12/2023, acompanhado do requerimento de 27/12/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº



Valide aqui este documento




OITAVO

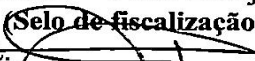
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0269323-24

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 269323	Nº: 02	Lº: 4-C FLS.: 176 Nº: 13642


00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2604423 em 23/08/2023; base de cálculo: R\$154.533,72 (ITBI) . **(Prenotação nº 893865 de 29/12/2023)** ~~(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 67127 GIY)~~. ds. Rio de Janeiro, RJ, 20/2/2024. O OFICIAL: 

AV - 10 - M - 269323 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$68.397,94. **(Prenotação nº 893865 de 29/12/2023)**. ~~(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 67128 XfJ)~~. ds. Rio de Janeiro, RJ, 20/02/2024. O OFICIAL: 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 16/02/2024. Certidão expedida às **15:18h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 20/02/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ 67129 FXP</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	18,71	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	18,71														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DC6C-PS8MIM-SEKYZ-4RXHU>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado